



# **SENADO FEDERAL**

## **TEXTO FINAL REVISADO**

pelo Núcleo de Redação Legislativa,  
nos termos do Regulamento Administrativo do Senado Federal

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 526, DE 2021**

Aprova o ato que renova a autorização outorgada à Sociedade Beneficente Francisca Alves de Almeida para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Acopiara, Estado do Ceará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 3.218, de 5 de julho de 2018, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que renova, por 10 (dez) anos, a partir de 18 de agosto de 2014, a autorização outorgada à Sociedade Beneficente Francisca Alves de Almeida para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Acopiara, Estado do Ceará.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.